



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 03

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Edital nº 14/16-7ªSR, Tomada de Preços, Menor Preço**, que tem por objeto a Construção de Passagem Molhada na zona rural do Município de Boqueirão do Piauí, no Estado do Piauí.

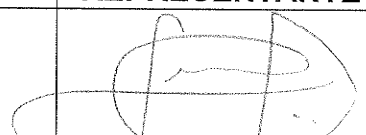
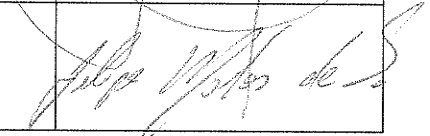
Às nove horas do dia 07 (sete) de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Emanuel César de Sousa Alencar, Washington Luis de Sousa Costa e Vitorino Orthiges Fernandes Neto, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Jacymar Bandeira da Silva Barros, titular da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dra. Paula Paloma Soares de Araújo, e os representantes das empresas C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.289.069/0001-29, o Sr. Francisco Charlys Moreira de Menezes e CONSTRUTORA CAXE LTDA - EPP, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, o Sr. Felipe Matos de Souza, realizou-se a sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Tomada de preços nº 14/2016, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000797/2016-07. Em seguida, dirigindo os trabalhos da mesa, o Presidente deu início à sessão solicitando a identificação das licitantes presentes e recebendo os envelopes (documentação e financeira) entregue pelos representantes. Em seguida, procedeu a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ e solicitou à Comissão que procedesse à abertura e análise da documentação de habilitação, após o quê, foram declaradas habilitadas as empresas participantes. Em seguida, indagados pelo presidente da comissão, os representantes das empresas concordaram com o resultado do julgamento da documentação de habilitação e renunciaram ao direito a quaisquer recursos desta fase. Tendo em vista que foi aceita a decisão da comissão relativa ao julgamento das fases de habilitação pelas empresas presentes, o presidente da Comissão passou para a fase de abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas e anunciou os valores globais ofertados, os quais foram registrados no Quadro Comparativo de Preços abaixo. Procedida a análise as duas propostas foram classificadas. Diante do empate entre as duas propostas, foi considerada vencedora a empresa C. Menezes Engenharia Ltda – ME por ter apresentado declaração exigida no subitem 7.2.2.3 do edital, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, nos termos dos subitem 14.4 do edital. Assim, indagados pelo presidente da comissão, os representantes das empresas concordaram com o resultado do julgamento da proposta financeira e renunciaram ao direito a quaisquer recursos desta fase. Assim, deu-se por



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

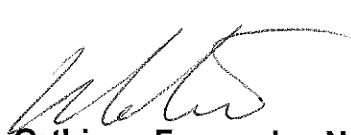
Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

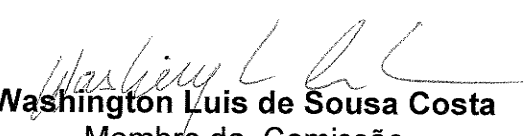
encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 07 de novembro de 2016.

EMPRESA	VALOR GLOBAL(R\$)	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 133.000,00	
CONSTRUTORA CAXÉ LTDA - EPP	R\$ 133.000,00	


Paula Paloma Soares de Araújo
Assessora Jurídica


Jacymar Bandeira da S. Barros
Titular da 7ª SL


Vitorino Orthiges Fernandes Neto
Membro da Comissão


Washington Luis de Sousa Costa
Membro da Comissão


Emanuel César de Sousa Alencar
Presidente da Comissão